

**DECRETO Nº 112,**

**DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA, ODONTOLÓGICA E SANIT. A POPULAÇÃO  
3.3.90.39.13.00.00 – Serv de Public Propag e Prom Instit. (531) R\$ 200,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2005 – MANUT DAS ATIV SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS  
3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática (506) R\$ 200,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2004.

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

**Renato Luiz de Souza**  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda